



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE
22/11/2025
Aprovado por
unanimidade

Requerimento Nº. 135/2025

Autor: Vereador/Presidente **FRANCISCO BEZERRA LUCENA** com subscrição dos demais vereadores que compõem o Poder Legislativo.

Assunto: Solicita ao DNIT Contorno/Dispositivo de Acesso na BR 361 em local que menciona.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário que seja solicitado ao Chefe do Serviço da Unidade Local do DNIT Patos PB, sito a Rua Moacir Leitão, 600, Belo Horizonte, Patos PB, senhor João Paulo Natari Barbosa, para proceder a realização de **estudos técnicos** para viabilizar a implantação de um **contorno** (dispositivo de acesso seguro) na BR-361, na altura do Sítio São Gonçalo.
2. A **inclusão da obra no cronograma** de execução e o envio de resposta a este Requerimento, informando as providências adotadas.

JUSTIFICATIVA

O trecho da BR-361 que corta o Sítio São Gonçalo apresenta um **elevado risco de acidentes**, devido aos seguintes fatores:

- **Alta Concentração de Moradores:** O Sítio São Gonçalo possui muitas famílias que dependem da travessia da rodovia diariamente para acessar serviços, escolas e residências.
- **Presença de Equipamento Social de Grande Fluxo:** A comunidade abriga uma **Igreja Católica** que realiza **eventos e celebrações constantes**, atraindo um grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente em fins de semana e feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

- **Perigo na Travessia:** A falta de um dispositivo de contorno, acesso ou travessia segura, como passarela, rotatória ou via marginal, obriga pedestres e veículos a realizarem manobras arriscadas, comprometendo a fluidez e, principalmente, a segurança dos usuários.

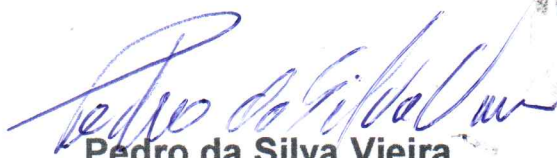
Considerando o interesse social e a imperiosa necessidade de proteger a vida dos cidadãos que residem ou frequentam o Sítio São Gonçalo, solicitamos a inclusão desta obra no planejamento de melhorias e adequações da BR-361, visando a **redução imediata dos riscos de acidentes** neste ponto.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha, 22 de novembro de 2025.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador/Presidente


Moisés Alves de Lima Segundo
1º Secretário


José do Egito Rodrigues Alves
2º Secretário


Pedro da Silva Vieira
Vereador


Cádmo José Cordeiro de Oliveira
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Maria de Fátima Alves Aires
Maria de Fátima Alves Aires
Vereadora

Lidianny Terezinha M. de Oliveira
Lidianny Terezinha M. de oliveira
Vereadora

Edcarlos Soares dos Santos
Edcarlos Soares dos Santos
Vereador

Audo Dias Félix
Audo Dias Félix
Vereador